041

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.724 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

"Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.650 de 07 de dezembro de 2016, até o valor de R$ 1.198.438,78 (hum milhão, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
1178	01.17.01.10.303.0034.2068.3.3.90.36 – Rec Federal (05)	Aquisição de Medicamentos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$12.500,40
668	01.17.01.10.301.0032.2001.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$854.647,38
771	01.17.01.10.304.0035.2001.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$331.291,00
			Total..... R$ 1.198.438,78

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
1212	01.17.01.10.303.0034.2073.3.3.90.36 – Rec Federal (05)	Manutenção da Assistência Farmacêutica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$12.500,40
654	01.17.01.10.122.0031.2002.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$310.000,00
655	01.17.01.10.122.0031.2002.3.3.90.46 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Auxílio	R$194.000,16

		Alimentação	
678	01.17.01.10.301.0032.2061.3.3.90.34 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção Básica Outras Despesas com Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R$117.189,00
680	01.17.01.10.301.0032.2061.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção Básica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$250.000,22
719	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.34 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade Outras Despesas com Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R$106.749,00
721	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$180.000,00
731	01.17.01.10.302.0033.2064.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade Equipamentos e Material Permanente	R$23.000,00
766	01.17.01.10.303.0034.2073.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Assistência Farmacêutica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$5.000,00
			Total..... R$ 1.198.438,78

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 19 de junho de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 19 de junho de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 13.076 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, e dá outras providências".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.724, de 19 de junho de 2017, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 13.772/2017,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam transpostas as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, consignadas no orçamento vigente até o valor de R$ 1.198.438,78 (hum milhão, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
1178	01.17.01.10.303.0034.2068.3.3.90.36 – Rec Federal (05)	Aquisição de Medicamentos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 12.500,40
668	01.17.01.10.301.0032.2001.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 854.647,38
771	01.17.01.10.304.0035.2001.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 331.291,00
		Total.....	**R$ 1.198.438,78**

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
1212	01.17.01.10.303.0034.2073.3.3.90.36 – Rec Federal (05)	Manutenção da Assistência Farmacêutica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 12.500,40
654	01.17.01.10.122.0031.2002.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 310.000,00
655	01.17.01.10.122.0031.2002.3.3.90.46 –	Manutenção da Unidade	R$ 194.000,16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

	Rec Tesouro (01)	Orçamentária Auxílio Alimentação	
678	01.17.01.10.301.0032.2061.3.3.90.34 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção Básica Outras Despesas com Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R$ 117.189,00
680	01.17.01.10.301.0032.2061.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção Básica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 250.000,22
719	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.34 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade Outras Despesas com Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R$106.749,00
721	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 180.000,00
731	01.17.01.10.302.0033.2064.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade Equipamentos e Material Permanente	R$ 23.000,00
766	01.17.01.10.303.0034.2073.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Assistência Farmacêutica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
		Total.....	R$ 1.198.438,78

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 05 de junho de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO